



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2077

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 275/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS EIRELI

**CNPJ:** 11.549.124/0001-47

**Objeto:** Aquisição de Mobiliários para Área Externa, sendo Bancos, Cadeiras, Lixeiras, Pergolados, Cachepôs, Mesas, Tabuleiros de Xadrez em Madeira Plástica 100 % Ecológica, e Bancos de Concreto com pés em formato em "L", sendo os Assentos e Encostos de Madeira Legítima, para atender à necessidade dos Departamentos do Município por um período de 12 (Doze) Meses.

**Valor Total:** R\$ 248.525,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

**INÍCIO:** 13/11/2023.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12/11/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 092/2023, homologado em 13/11/2023.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 13/11/2023.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2077

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** REGINALDO ROSSI ARTEFATOS DE CIMENTO

**CNPJ:** 42.519.098/0001-38

**Objeto:** Aquisição de Mobiliários para Área Externa, sendo Bancos, Cadeiras, Lixeiras, Pergolados, Cachepôs, Mesas, Tabuleiros de Xadrez em Madeira Plástica 100 % Ecológica, e Bancos de Concreto com pés em formato em "L", sendo os Assentos e Encostos de Madeira Legítima, para atender à necessidade dos Departamentos do Município por um período de 12 (Doze) Meses.

**Valor Total:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**INÍCIO:** 13/11/2023.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12/11/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 092/2023, homologado em 13/11/2023.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 13/11/2023.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2077

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 243/2023

**SUMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA*:

### DECRETA

**Art.1º-** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 38.520,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais), mediante as seguintes providências:

**I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
871 – 4.4.90.52.00.00 – 31518	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>20.000,00</b>
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2080	Manutenção de Programas Benefícios Eventuais	
577 – 3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.520,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>18.520,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>38.520,00</b>

**Art. 2º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2077

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

### I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2028	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Lago Municipal	
489 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>10.000,00</b>
08.003	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
08.003.04.122.0004.2276	Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo	
509 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>3.000,00</b>
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2255	Piso Básico Variável – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	
580 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.520,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>5.520,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>18.520,00</b>

### II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.2.1.50.01.00.00.00.00 - 1518	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS – PRINCIPAL	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>38.520,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (14/11/2023).

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal em Exercício



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2077

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE** ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 176/2023, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Súmula:** Designa Gestor e Fiscal Municipais de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado do Turismo-SETU e o Município de Jardim Alegre- Paraná, para a realização e promoção de evento municipal.

**CONSIDERANDO:** Portaria nº186/2021-MJA que nomeia servidor público municipal.

**CONSIDERANDO:** Portaria nº163/2022-MJA que nomeia servidor público municipal.

**Moises Lnortovz Dos Santos**, Prefeito em exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

### **DESIGNAR**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **Guilherme Gonçalves Lopes** – Matrícula funcional nº150257-3 portador da cédula de identidade nº12.790.242-9 ocupante do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de gestão de Termo de Convênio que será celebrado entre o Município de Jardim Alegre-Paraná e a Secretaria de Estado do Turismo-SETU, no apoio para realização e promoção de evento municipal

**Art. 1º.** Designar a Servidora Público Municipal **Bárbara Amanda Nunes Severino** – Matrícula funcional nº15029-1 portadora da cédula de identidade nº 14.581.209-7 ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Indústria e Comércio**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de fiscalização de Termo de Convênio que será celebrado entre o Município de Jardim Alegre-Paraná e a Secretaria de Estado do Turismo-SETU, no apoio para realização e promoção de evento municipal

**Art. 3º.** Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2077

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE** ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,  
Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois  
mil e vinte três. (14/11/2023)

Moisés Lhortovz dos Santos  
**Prefeito Municipal em Exercício**  
Decreto nº231/2023





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2077

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Jardim Alegre - Paraná

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 11/2023

#### APROVA RECURSO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada presencialmente em 07 de novembro de 2023 às 13:30 horas na sala de reuniões do CRAS;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprova programação de recurso número 411250420230004, função programática: 08.244.5031.219G.0001;

Art. 2º - Destina o recurso para o município de Jardim Alegre/PR;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 07 de novembro de 2023.

**Janaina Sarto Caroba Barbosa**  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2077

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Jardim Alegre - Paraná

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 12/2023

#### APROVA TERMO DE ACEITE E PLANO DE AÇÃO DO PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS, PARA O ANO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada presencialmente em 07 de novembro de 2023 às 13:30 horas na sala de reuniões do CRAS;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Termo de Aceite para o Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao ano de 2024;

Art. 2º - Aprova o Plano de Ação para o Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao ano de 2024;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 07 de novembro de 2023.

**Janaina Sarto Caroba Barbosa**  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2077

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

“Ata da 2ª (segunda) consulta pública com os Agentes Culturais e Fazedores de Cultura de Jardim Alegre, Paraná, aos 9 (nove) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte três), às 14h:00min (quatorze horas), nas dependências da Casa da Cultura, localizada a Avenida Tancredo Neves, 1192, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

A cerimonialista Adriene Aparecida da Cunha Pires dá início à consulta pública e apresenta a artista Samara Santos, que realiza uma apresentação de teclado e voz, interpretando sucessos da música popular. Logo após o término da apresentação, a cerimonialista chama ao palco o prefeito em exercício Moisés Lhortovz dos Santos para fazer uma fala. Moisés começa cumprimentando os presentes e, após sua breve fala, tira algumas fotos, agradecendo a todos. Em seguida, a cerimonialista convida ao palco a agente regional de cultura Ana Paula Mariano dos Santos, que explica de forma sucinta o trabalho e o objetivo da consulta pública para a Lei Paulo Gustavo. Após sua fala, a agente regional de cultura passa a palavra ao Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, Osvaldo Fiorato Junior. O secretário apresenta o edital para apreciação dos presentes e explica de maneira clara e objetiva as propostas do edital. Maristella Scaramal pergunta a respeito do prazo para a execução do documentário e, em seguida, faz um questionamento a todos presentes sobre quem teria interesse em participar. Marcia Lobo mostrou-se interessada. O Secretário Osvaldo Fiorato Junior pergunta ao senhor José Luiz e aos demais presentes se os mesmos têm interesse em participar de algum edital, explicando novamente os incisos e categorias de projetos, esclarecendo sobre oficinas de capacitação. Victor Pierre e Lilian Pereira também sinalizaram positivamente quanto a possibilidade de participação nos editais. Em seguida, a Agente Regional Ana Paula questiona sobre a quantidade de vagas que cada categoria possui. Osvaldo tira as dúvidas dos presentes, e Maristella propõe então a criação de um quadro informativo com a quantidade de vagas para assim simplificar quem estará participando. Logo após, o secretário Osvaldo Fiorato Junior comenta a respeito da Política Nacional Aldir Blanc, que logo estará com o plano de ação entregue, e ressalta a importância das políticas de fomento à cultura. Logo após a consulta e com todos os presentes de acordo com o que foi discutido, foi feita uma foto com os participantes.

Dado por encerrado este relato, a presente ATA será assinada por mim, Lucas Carlos da Silva, Chefe da Divisão de Cultura deste município, e pelos demais presentes.”



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2077

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



## LISTA DE PRESENÇA DA SEGUNDA CONSULTA PÚBLICA COM AGENTES CULTURAIS E FAZEDORES DE CULTURA

LOCAL: CASA DA CULTURA, AVENIDA TANCREDO NEVES, 1192, JARDIM  
ALEGRE-PR

DATA: 09/11/2023

HORÁRIO: 13H:30MIN

	NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
1.	Rosângela Carvalho dos Santos Man.	531.658.889-49	
2.	Vitor Pinho Cavalheiro	009.472.689-38	
3.	Chico Santos	073.178.257-93	
4.	ROANA SANTOS	028.552.967-57	
5.	Ana Paula Marinho dos Santos	099.206.929-88	
6.	Julian Kevin	007.760.229.37	
7.	Jose Luiz Venceslau	278.645.969-91	
8.	U. P. P. Silva	086.193.659.08	
9.	Maristela App. Scornal Caetano	68631858	
10.	Mais Mestre dos Santos	003.807.009-83	
11.	Adriane Aparecida da Cunha Pires	072.033.329.69	
12.	Marcia Carneiro Lobo Farias	175.936.50847	
13.	Osnaldo Tiago Junior	082.486.73944	
14.	Lucas Carlos da Silva	081.991.189-54	
15.	Brundia Milas de Oliveira	104.423.439-30	Brundia Milas
16.	<del>Brundia Milas de Oliveira</del> = Klausli S. Cruz	325.387.359-20	<del>Brundia Milas</del> Klausli
17.	Fernanda cp= Patti da Silva	10.144.444-0	
18.	Bárbara Rodrigues dos Santos	083.262.689-92	Bárbara



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2077** **Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



19.	Luana Treinetti Silva	075.954.489-71	<i>[Signature]</i>
20.	Samara Silva das Santos	140.729.899-18	<i>[Signature]</i>
21.	Nani Beca da Silva	871.22260925	<i>[Signature]</i>
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2077

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE** ESTADO DO PARANÁ

"Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT", no dia 05 (cinco) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08:30 (oito horas e trinta minutos) da manhã, nas dependências da Casa da Cultura, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura. Reuniram-se alguns dos membros presentes do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, nomeados através da Portaria nº 169 (cento e sessenta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), regulamentada pela Lei Municipal nº 2461 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um) do ano de 2022, para a realização da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do COMCULT.

O conselheiro Guilherme Gonçalves iniciou fazendo a leitura da ATA da 3ª reunião extraordinária realizada no dia 29 de julho de 2023, que foi projetada em Datashow para que os demais membros do conselho pudessem visualizar. O conselheiro Osvaldo Fiorato Junior sugeriu que o valor aplicado no inciso I fosse dividido igualmente em documentário histórico e vídeo-cast. A Conselheira Rosângela Mendonça sugeriu que fosse feito o recorte das entrevistas do documentário para exibir o essencial. O Conselheiro Osvaldo Fiorato Junior discorreu sobre o Inciso II, propondo que fosse feita a exibição de materiais audiovisuais e o restauro de espaços usados como salas de cinema, ainda sugeriu que os participantes dos editais da Lei Paulo Gustavo fizessem o credenciamento, pois não há tempo para serem contemplados como premiação. A conselheira Maristela sugeriu que fosse estipulado um prazo para a execução dos projetos credenciados, além de sugerir que uma prévia ou trailer do documentário fosse apresentado no dia do festival em 2024. Em seguida, questionou se já havia uma prévia do orçamento e recursos da cultura, propondo incrementar algo mais, porém, que esse material ficasse para o município, sugerindo que começasse a separar dinheiro para investir na estrutura e valorizar o espaço (Casa da Cultura). O conselheiro Osvaldo Fiorato Junior explicou que há outras formas de fomentar o fundo de cultura. A conselheira Maristela discorreu que o conselho deveria tentar melhorar a cultura, pois havia dinheiro para realizar eventos, mas não existia um lugar específico para isso. O conselheiro Guilherme Gonçalves mencionou a Lei do Patrocínio. O conselheiro Osvaldo Fiorato Junior sugeriu que se pudesse escrever um projeto para conseguir um espaço próprio para apresentações culturais. A conselheira Rosângela Mendonça sugeriu que esses espaços também pudessem ser abertos, ou seja, um espaço externo.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2077

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE** ESTADO DO PARANÁ

A conselheira Maristela sugeriu que fosse tentada a melhoria dos espaços de cultura já existentes, fazendo reformas, como a troca de piso e pinturas, entre outras coisas. O Conselheiro Guilherme Gonçalves sugeriu fazer a arrecadação por meio de emenda e tentar fazer isso na gestão vigente. Sugeriu que após o momento da Lei Paulo Gustavo, pensasse em conseguir um espaço próprio para a cultura. A conselheira Rosangela Mendonça colocou que era preciso fazer uma rotatividade, sempre mesclando artistas para movimentar a cultura local. Foi definido pelos membros do Conselho presentes na reunião que poderiam inscrever nos editais pessoas do município e pessoas que pertencessem à região da AMUVI (Associação dos Municípios do Vale do Ivaí). Foi discutido também que o projeto poderia ser pago antes da realização, mas que deveria ser apresentada uma prévia do mesmo antes de ser pago, com uma data estipulada 30 dias antes da realização, para que pudesse ser apresentado à comunidade. A conselheira Maristela Scaramal sugeriu que os contemplados pela LPG deveriam ter um cronograma a ser seguido. A conselheira Ana Paula Mariano explicou que deveria ser feita a adequação orçamentária junto ao contador. O conselheiro Osvaldo Fiorato Junior ressaltou como os editais deveriam ser feitos. A conselheira Ana Paula Mariano lembrou as propostas apresentadas na última reunião do Conselho Municipal de Cultura. A conselheira Eliane Honorio Szpaler questionou quem faria o julgamento de qualidade dos projetos. O conselheiro Osvaldo Fiorato Junior respondeu que o próprio conselho será o corpo avaliador. Ressaltou ainda que, para produzir um documentário de qualidade, deveriam ter equipamentos de qualidade. Decidiu-se junto ao conselho que os contemplados deveriam apresentar alguns requisitos técnicos. Ressaltou a questão das cotas para minorias, sendo que todo edital deveria reservar ao menos 20% das vagas para cotistas e 10% para pessoas indígenas. O conselho estipulou o prazo para a entrega da documentação necessária em 7 dias, sendo que os documentos deveriam ser enviados por meio de plataforma eletrônica, como o Google Forms. Ficou a estabelecer uma data para a próxima reunião para dar continuidade à elaboração dos modelos de editais. Dado por encerrado este relato, a presente ATA será assinada por mim, Guilherme Gonçalves Lopes, e pelos demais presentes.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2077

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



## LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO EDITAL 006/2023 – COMCULT/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

LOCAL: CASA DA CULTURA - AVENIDA TANCREDO NEVES, 1192

DATA: 05/09/2023

HORÁRIO: 08H:30MIN

	NOME COMPLETO	ASSINATURA
1.	Rosângela C.S. Triandouga	
2.	Mariestella App S. Sebori	
3.	Guilherme Gonçalves Lopes	
4.	Roberto Henrique Peres	
5.	Osvaldo Lino Junior	
6.	Eliane de Jesus Spalen	
7.	Ana Paula Mariane dos Santos	
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2077

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE** ESTADO DO PARANÁ

"Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT", no dia 12 (doze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08:30 (oito horas e trinta minutos) da manhã, nas dependências da Casa da Cultura, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura. Reuniram-se alguns dos membros presentes do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, nomeados através da Portaria nº 169 (cento e sessenta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), regulamentada pela Lei Municipal nº 2461 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um) do ano de 2022, para a realização da 4ª (quarta) Reunião Ordinária do COMCULT.

Foi decidido pelos conselheiros manter o prazo de 7 dias para a formalização e entrega dos documentos pelos participantes dos editais. A conselheira Maristella Scaramal questiona a respeito do item 14.2 do modelo do edital, quem pode se inscrever no caso de residentes do município e no âmbito regional. O Conselheiro Osvaldo Fiorato Junior responde que todos os municípios pertencentes à AMUVI e residentes no município de Jardim Alegre com mais de 2 anos estabelecidos no município. No item 14.3 do modelo de edital, ficou estabelecido que a autoridade que julgará o recurso será o Conselho Municipal de Cultura (COMCULT). A conselheira Maristela Scaramal questiona o item 15.5 do modelo de edital, que coloca que precisa ficar estabelecido se o pagamento será total ou dividido. O conselheiro Osvaldo Fiorato responde que precisa ser pago como um projeto, em que o contemplado receberá o valor e investirá o dinheiro na execução do projeto. A conselheira Maristela Scaramal questiona o item 17.2 do modelo de edital, qual será o prazo. O conselho determina que o prazo seja de 6 meses para a apresentação de uma prévia e de 8 meses para a finalização e execução do projeto. A conselheira Maristela Scaramal sugere deixar um cronograma para os projetos diretamente no edital para que assim os participantes possam ter total ciência dos prazos, ainda questiona onde será disponibilizada a documentação para o edital. O conselheiro Osvaldo Fiorato Junior responde que ficará disponível nos canais oficiais, como o site da prefeitura municipal, publicado no Diário Oficial, no e-mail da Casa da Cultura e com o departamento de licitação. Outra pauta discutida no conselho foi a realização de evento para o Dia das Crianças, 12 de outubro. O conselheiro Guilherme Gonçalves menciona o planejamento de um evento em parceria com a ACIJA (Associação Comercial e Industrial de Jardim Alegre), onde serão disponibilizados para a comunidade brinquedos infláveis e comida e doces a serem distribuídos. Ainda informa



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2077

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE** ESTADO DO PARANÁ

que haverá, na data de hoje, 12 de setembro de 2023, uma reunião para discutir este evento. A conselheira Maristela Scaramal sugere que possam ser realizadas apresentações culturais no evento em parceria com a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, como teatro e apresentações artísticas. Dado por encerrado este relato, a presente ATA será assinada por mim, Fábio Henrique Peres, e pelos demais presentes.





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2077

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO  
EDITAL 007/2023 – COMCULT/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

LOCAL: CASA DA CULTURA - AVENIDA TANCREDO NEVES, 1192

DATA: 12/09/2023

HORÁRIO: 08H:30MIN

	NOME COMPLETO	ASSINATURA
1.	Rosângela Carvalho das Santos Frendora	
2.	Mariastella App. S. Scalori	
3.	Guilherme Gonçalves Lopes	
4.	Fábio Henrique Cruz	
5.	Osvaldo Liraato Junior	
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		